



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2213-CEPE, DE 21 DE MARÇO DE 2000.**

**AUTORIZA A VALIDAÇÃO DE  
CERTIFICADOS DOS CURSOS  
DE ESPECIALIZAÇÃO QUE  
INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -  
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta  
do processo nº 00028660 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão -  
CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a validação dos Certificados dos Cursos de  
Especialização em Administração dos Serviços de Saúde Saúde Pública e Administração  
Hospitalar, ministrados pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, em convênio com  
o Instituto Dr. José Frota (IJF) para os concludentes a seguir mencionados:**

1. Ana Beatriz Diógenes Cavalcante
2. Angela Maria Machado de Souza
3. Antônio Amaro Ribeiro
4. Dione Mourão Torquato
5. Edna Maria Camelo Chaves
6. Ester Guimarães Tavares
7. Fabíola Alves Barros
8. Fabíola Evangelista Franco
9. Francisca Roseni Mourão Aires de Oliveira
10. Francineide Pinheiro de Menezes
11. Giovana de Almeida Pinheiro
12. Isabela Rodrigues Lopes
13. Ivany Soares de Sousa
14. José Balbino da Silva
15. Josely Aparecida Rosa
16. Kátia Sandra Alves Cortez
17. Liane Belchior Paraíba





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Res.nº 2213-CEPE

18. Luiz Ricardo de Almeida Pinheiro
19. Luiza de Marilac Rios Osterne
20. Luiza de Marilac Sampaio Moreira
21. Manuela Maria Cyrino Viana
22. Maria das Dores de Castro Alves
23. Maria de Fátima Flexa Daltro Barreto
24. Maria Eliete Saraiva de Oliveira
25. Maria Socorro Alencar e Silva
26. Maria Solange Ratts Barbosa
27. Marilac Paraíba Cavalcanti
28. Marione Holanda Paraíba
29. Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar
30. Rita de Cássia Chagas Bezerra
31. Teresa Maria Viot de Albuquerque
32. Veranísia Damasceno Rocha
33. Antonio Augusto da Silva Lima
34. Luíza de Fátima Carvalho Barros Leal
35. Nilalba Maria Magalhães Siqueira
36. Rejane Maria Nóbrega Ribeiro
37. Vanda Cláudia Baltazar de Mesquita
38. Cicera Rogilane Tavares Vitoriano
39. Joana Lourdes de Oliveira Costa
40. Maria Isaides de Paula
41. Maria Oliveira Quixadá
42. Silvia Elena de Lemos

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 21 de março de 2000.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
Reitor